

Publicação do dia 25 de Janeiro de 2006

Lei n° 2308, de 24 de janeiro de 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Avenida Boa Vista a atual Alameda “A”, no trecho compreendido entre a Lagoa de Itaipu à Estrada Francisco da Cruz Nunes, localizada no Loteamento Cidade Balneária de Itaipu, em Itaipu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito
Proj. 306/2005 – Autor: Ver. Felipe Peixoto